



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA NÚMERO 80

ATA DA III SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO _____

— Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e treze, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **III Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. _____

— Procedeu-se à **chamada dos autarcas**, tendo-se registado as seguintes **presenças iniciais**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Sílvia Arminda Caldo Frazão, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, e Carlos Orlando Mendes Pauleta, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, autarca independente, Dora Isabel Lúcio Morgado, Sónia Patrícia da Silva Ferreira e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça e Bernardo António Serra Palheta, eleitos pelo Partido Socialista, Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. Estiveram, **também presentes, os membros natos da Assembleia**, Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, eleita pela Coligação Democrática Unitária, Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. **Os autarcas, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Catarina Martins de Matos e Paulo Jorge Custódio Pinto**, da Coligação Democrática Unitária, **comunicaram antecipadamente as suas ausências**, por período inferior a trinta dias, e **requereram a sua substituição**, nos termos legais e regimentais aplicáveis, **tendo sido substituídos, respetivamente, por Fátima Vera Gameiro da Silva, Joaquim Salvador Rodrigues Oliveira e Joaquim Luís Lopes Catarino**, eleitos presentes desde o início na sessão. **O mesmo ocorreu quanto a Vânia Sofia Semeano Castanheiro**, eleita do Partido Socialista, **tendo sido substituída por João Carlos Sovelas Gatinho**, eleito presente desde o início na sessão. **O Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, Hélio Justino**, eleito pela Coligação Democrática Unitária, **fez-se substituir na sessão pelo seu substituto legal, Augusto José Ferreira Marques**, presente desde o início. Registou-se a falta justificada do autarca **António José Bastos de Oliveira Martinho**, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. _____

— O **Presidente da Mesa** verificou, assim, haver **quórum**, sendo que os trabalhos iniciaram-se na **presença de vinte e dois autarcas**. _____

— Com o que solicitou ao plenário a autorização para a **alteração à Ordem de Trabalhos** da sessão, por **inclusão de três novos assuntos**: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— 1) **PROPOSTA DE PRIMEIRAS ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO, A UTILIZAÇÃO E A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS** - Fase de apreciação pública e de recolha de sugestões – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; —

— 2) **PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE GUARDA NOTURNO / PROPOSTAS** - Fase de apreciação pública e de recolha de sugestões – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; —

— 3) **PROJETO DE TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE E DOS RESPETIVOS ANEXOS QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE** - Fase de apreciação pública e de recolha de sugestões – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; —

— **O plenário da Assembleia deu o seu consenso, na presença de vinte e dois autarcas**, passando, respetivamente os pontos extra a constituir os **pontos Onze, Doze e Treze da Ordem do dia da presente sessão**. Após o que se registou a **entrada** na sala de sessões **dos autarcas Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, do Centro Democrático Social/Partido Popular e José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, da Coligação Democrática Unitária, que assinaram o Livro de Presenças e, assim, passaram a integrar os trabalhos, os quais decorreram até final na presença de vinte e quatro membros**. —

— Em seguida, a **Segunda Secretária procedeu à leitura de requerimento escrito apresentado pelo autarca Nelson Lopes**, antes do início da presente sessão, no qual este pediu que a Assembleia Municipal deliberasse **a alteração do número de membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Juventude, Tempos Livres, Desporto, Informação e Novas Tecnologias**, mantendo cada grupo municipal a representação inicial: Coligação Democrática Unitária (4 membros); Partido Social Democrata (1 membro); Partido Socialista (1 membro); Bloco de Esquerda (1 membro), Partido Popular (1 membro) e eleito independente Nelson Lopes. —

— A **Mesa** veiculou ao plenário **entender que o pedido do autarca, por implicar uma alteração ao Regimento da Assembleia, acarretava que o mesmo seja discutido como ponto extra a integrar a Ordem de Trabalhos da Sessão, colocando isso mesmo à discussão e deliberação do plenário**. —

— Pediram para usar da palavra os autarcas **Carlos Pauleta e Ricardo Oliveira**. —

— **Carlos Pauleta** afirmou entender que o mesmo não faz sentido, considerou que o proponente tem boicotado o funcionamento das Comissões Permanentes da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Assembleia, nas quais atualmente não tem lugar, por força da sua decisão de desvinculação da força política que o fez eleger e que a discussão da questão ora suscitada implica a reativação da Comissão Eventual de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal. _____

— **Ricardo Oliveira**, não tendo estado presente nas últimas duas sessões, com o intuito de resolver-se em definitivo a questão, questionou o Presidente da Mesa da Assembleia sobre a razão de ser do autarca Nelson Lopes não ter lugar nas Comissões Permanentes e sobre o que tem sido feito, desde o dia sete de fevereiro do corrente, para desbloquear a situação. Mencionou que, ao que conhece, a questão, sendo um problema a resolver entre alguns eleitos da Assembleia, tem-se tornado um problema do plenário, por arrastamento da sua discussão e da sua resolução. Entendeu que se o facto do mesmo eleito ter passado à condição de independente implicou impossibilidade de continuar a integrar as Comissões, deve ser promovida a Comissão Eventual que estude a necessária alteração ao Regimento, mesmo em fim de mandato, ainda que isso já devesse ter ocorrido, _____

— O **Presidente da Assembleia respondeu**, remetendo Ricardo Oliveira para a leitura da ata da última sessão, explicando que o Regimento prevê que os grupos municipais indiquem os membros a integrar as Comissões Permanentes e, assim, foi sempre prática que cada partido ou força política com assento na Assembleia indicasse um ou mais membros para comporem as Comissões e que o que em concreto sucedeu, foi a Coligação Democrática Unitária ter substituído a designação respeitante a Nelson Lopes porque este tomou a decisão de se desvincular e passar a exercer o seu mandato como independente, tendo sido indicado novo membro representante daquela coligação. Mais, disse que a atual composição das Comissões, quanto ao de número de autarcas, é paritária, sendo que a força política maioritária tem igual número de eleitos que o conjunto das restantes forças políticas com assento no plenário, o que se procurou como concretização da democracia. Mais, disse que este pressuposto só se alterará, caso a Assembleia venha a admitir que o autarca Nelson Lopes integre, na qualidade de eleito independente, todas as Comissões Permanentes, o que só poderá ocorrer mediante a revisão do Regimento da Assembleia, e que, então, a Coligação Unitária Democrática não poderá aceitar passar a uma situação minoritária na composição das Comissões. _____

— **Ricardo Oliveira** instou o Presidente da Mesa da Assembleia a responder ao requerimento e a resolver definitivamente a questão colocada, assumindo as responsabilidades que lhe cabem. _____

— Ao que o **Presidente da Assembleia**, afirmando que a Mesa não precisa de se escudar nas decisões do plenário naquilo que estritamente lhe compete e considerando que sempre cumpriu bem, quando remeteu para o plenário a deliberação de assuntos que legalmente só a ele cabem. _____

— Interveio, então o autarca requerente, **Nelson Lopes**, para afirmar que alguns elementos da Coligação Democrática Unitária fazem sobre a questão que se vem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

debatendo uma tempestade num copo de água. Apelou ao parecer jurídico emitido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses que entendeu ser claro ao afirmar que os autarcas que passem, durante o mandato, à situação de independentes não precludem quaisquer dos seus direitos, o que significa, a seu ver, que mantém o direito a integrar as Comissões Permanentes, sendo sua vontade fazê-lo, com respeito pela paridade representativa existente, e porque é reconhecido por todos o seu trabalho na Comissão de que fez parte. Disse que não pode ser castigado pela decisão que tomou, que a posição da Coligação Democrática Unitária equivale a dizer que *“quem não está conosco não têm direito à palavra”*. Afirmou ao Presidente da Mesa que a decisão tomada pelo mesmo, não lhe reconhecendo o direito que invoca, constitui motivo para perda de mandato, porquanto fundou-se no seu livre arbítrio e que é consensual que o Presidente é uma pessoa que não tem competências para o exercício do cargo em que está investido pela Assembleia. _____

— Respondeu-lhe, o **Presidente da Mesa** advertindo-o para o excesso no uso da palavra, de que se insistisse lhe cortaria a palavra e dizendo-lhe que nunca pôs em causa o conhecimento ou a ignorância do autarca, tendo por arrogância a comparação que consigo fez, e pedindo-lhe que concluísse a sua intervenção. _____

— **Nelson Lopes** contrarrespondeu afirmando que o Presidente da Mesa lhe havia afirmado que, por sua vontade própria, a situação já estava resolvida, sendo que o **visado**, de imediato, o desmentiu, afirmando que o que lhe havia dito foi que na Coligação Democrática Unitária o trabalho é coletivo e que o que o vincula como autarca eleito por essa força política é a posição coletiva tomada. **Nelson Lopes retorqui-lhe** exigindo-lhe que cumpra o parecer jurídico produzido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, entidade credível, que cumpra recomendação do Provedor de Justiça que lhe vai chegar brevemente, lamentando que a Assembleia Municipal de Benavente seja exposta desta forma. _____

— Pediu para usar da palavra, **Carlos Pauleta**, para deixar a posição que a Coligação Democrática Unitária entende que a questão discutida está mais que esclarecida, que não foi retirado nenhum direito a ninguém, que a posição tomada é concordante com o citado parecer jurídico, lembrando que Nelson Lopes estava presente numa Comissão Permanente da Assembleia por indicação da força política que o elegeu, que a saída ou desvinculação foi uma sua opção, sendo por demais evidente que não poderia continuar nessa, ou noutra qualquer Comissão, em representação da Coligação Democrática Unitária, porque a partir da desvinculação passou a representar-se a si próprio. Foi neste contexto que não pôde deixar-se de diligenciar junto da Mesa pela sua substituição, com indicação do novo autarca representante da Coligação Democrática Unitária. A vontade da Coligação é que esta questão não constitua mais problema, mas Nelson Lopes tem boicotado sistematicamente o trabalho da Comissão Permanente de que participava. Reitera proposta final que fez na sua anterior intervenção. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Interveio, ainda, **Bernardo Serra** que reiterou o entendimento sobre a matéria já expendido na anterior sessão, considerando que Nelson Lopes devia, questões políticas à parte, pelo mérito do seu trabalho que todos conhecem, integrar as Comissões Permanentes. _____

— Perante a discussão antes havida, **a Mesa da Assembleia propôs ao plenário a introdução de mais um ponto extra à Ordem de Trabalhos da presente sessão, solicitando a deliberação da Assembleia sobre a eventual constituição da Comissão Eventual de Revisão do Regimento da Assembleia, constituindo o ponto Catorze. O que foi aceite, por consenso dos eleitos, com a consequente rejeição, por parte da Mesa, do pedido do requerimento do autarca Nelson Lopes.** _____

— Após o que foi dada a palavra à autarca, **Dora Morgado**, que expressou que, tendo-se prometido não intervir sobre este assunto, por entender estar-se perante algo muito desagradável, tinha já transmitido a Nelson Lopes que considerava que no atual contexto normativo não tem lugar na Comissão Permanente que antes integrava e que a única solução é a da reativação da Comissão Eventual da Revisão do Regimento, tudo sem prejuízo do reconhecimento de todos pelo trabalho e empenho do autarca, considerando, por isso, a proposta da Mesa ore aceite, como uma boa proposta, lamentando apenas que só agora seja feita, pecando por tardia. _____

— O **Presidente da Assembleia** então clarificou que para se ter feito antes esta proposta teria que se ter convocado e celebrado uma sessão extraordinária da Assembleia, com todos os custos decorrentes. _____

— Então, o **Presidente da Mesa** chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais**, mencionando sumariamente a correspondência remetida e expedida e pôs a mesma a consulta, bem como as substituições de autarcas verificadas. _____

— O **Presidente da Mesa** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia**, solicitou inscrições para uso da palavra, fixou que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação do plenário, e mencionou que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respetivas respostas do Presidente do Executivo Municipal. _____

— Quanto à **Ata da II sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e treze, o Presidente da Mesa pediu a dispensa da sua leitura, o que foi aceite. Sobre o teor da ata**, intervieram os autarcas **Joaquim Cabeça** e **Nelson Lopes**. _____

— **Joaquim Cabeça** registou o envio tardio da documentação da sessão e referiu a necessidade de maior cuidado e rigor na elaboração da ata, sob pena de desvirtuar-se o sentido das intervenções, passando a mencionar as retificações propostas à redação do documento. O **Presidente da Mesa** contrapôs, afirmando que o trabalho de elaboração da ata é *“ciclópico”* e o que é sujeito à consideração dos autarcas é um documento aberto, um projeto, sempre suscetível de melhorias. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— **Nelson Lopes**, admitindo que o trabalho de elaboração da ata é difícil, deixou o alerta de que quando se faz a ata meses após a data da realização da sessão, é mais difícil o trabalho, propondo que a Mesa evite essa prática, bem como o seu conhecimento de que a gravação da última sessão não estaria tecnicamente nas melhores condições. Disse, mais, ainda que não para retificação no presente documento, que tem que as intervenções dos autarcas não são menores e que quando, na última sessão, leu a sua intervenção escrita, a pretendia transcrita no teor da ata e não anexada à mesma.

— **Aceites as retificações apontadas, foi a ata votada e aprovada por unanimidade.**

— **Dada a palavra ao plenário, inscreveram-se os autarcas: Dora Morgado e Nelson Lopes.**

— **Dora Morgado** usou da palavra para trazer à discussão a questão recorrente da **qualidade da água** pública no Município.

— **Nelson Lopes** referiu-se à **condecoração recebida pelo Presidente da Câmara Municipal nas últimas comemorações oficiais do Dia de Portugal**, a dez de junho, distinguido pelo Presidente da República como **Comendador da Ordem de Mérito**, o que deve constituir-se como motivo de orgulho para todos os munícipes, especialmente para os autarcas. Mencionou outro natural da freguesia de Samora Correia, também distinguido na mesma ocasião, Doutor Carlos Beato, até há pouco tempo Presidente da Câmara Municipal de Grândola e, hoje, Administrador do Montepio. Abordou, também, a **representação institucional da Assembleia Municipal**, afirmando que a Assembleia não pode limitar-se a ser um notário privativo da Câmara Municipal que reconhece os respetivos atos, que no presente mandato pouco se tem feito para realçar-se o devido papel do órgão deliberativo, incluso, como na ocasião, no dia dezoito de maio, da inauguração de obra das Águas do Ribatejo, no valor de seis milhões de euros, em que não houve qualquer representante da Mesa, deixando, a final, que lhe parece que isso será diferente de ora adiante, que certamente vão aparecer pessoas publicamente. Questionou o Executivo Municipal sobre o tratamento dado a **recomendação feita pela Assembleia** há mais de vinte e seis meses, **referente aos planos de eficiência hídrica e energética**, à qual ainda não foi dada resposta. Fez, ainda, alerta sobre a **lavagem de camiões que alegadamente transportam resíduos**, na zona do Pombalinho, em Samora Correia, ocorrendo despejos diretos nas ruas e para a vala de esgoto pluvial, com prejuízo para a estação de tratamento, comportamentos contrários às boas práticas ambientais. Indagou a Câmara Municipal quanto ao ponto de situação respeitante à **intenção de ser retirado o trânsito de automóveis pesados no troço da EN 118 que atravessa o centro de Samora Correia.**

— **O Presidente da Mesa** esclareceu o autarca Nelson Lopes que quando não comparece a qualquer evento público para que tenha sido convidado é porque não lhe é de todo possível, sendo que a Águas do Ribatejo enviou-lhe o convite e, então, falou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

com Nelson Lopes, comunicando-lhe que lhe era impossível comparecer por razões profissionais, tendo estendido o convite a todos os demais membros da Assembleia. E que, assim, o ocorrido não foi qualquer desconsideração pelo evento que reputou de muito importante, até porque a sua posição política e pública foi sempre a de nunca ter tido dúvidas quanto ao projeto da empresa.

— **Foi dada, então, a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às intervenções dos autarcas.**

— O **Presidente do Executivo Municipal** cumprimentou os autarcas e os jornalistas presentes, e começou por afirmar, quanto à **qualidade da água pública**, que se trata de um problema do aspeto e do paladar da água. Disse crer que as questões devem ser analisadas, não apenas a partir de fatos que, aparentemente, podem ser indicadores de má qualidade da água, mas também convocar o trabalho que tem sido feito para melhorar a qualidade do serviço prestado às nossas populações. Acrescentou que quem teve a oportunidade de ouvir as explicações na inauguração recente de obra da empresa, a estação de Vale Tripeiro que passou a abastecer Benavente, Samora Correia e Coutada Velha, ficou a conhecer, em pormenor, o modo de captação e de tratamento da água antes da entrada nas condutas, e ter-se-á apercebido que foi dado um grande salto qualitativo. Passou a explicar que a água é limpa de manganês, principal elemento perturbador no que é o sistema em baixa que chega a nossas casas, mas não resolve o problema dos depósitos existentes desde há muitos anos. Admitiu que têm que ser ver quais serão os resultados finais, que existirão problemas intermédios, sendo o maior deles as condutas de menor nível, no que respeita ao depósito da película de manganês. Relembrou que sempre tem dito, apelando à sua formação académica, que o cloro faz precipitar o manganês depositado nas condutas, que a respetiva limpeza tem que ser mecânica ou mediante a sua substituição por novas, à semelhança do que em especial se fez, nos tempos de gestão municipal, em vinte de dois quilómetros de condutas, em Samora Correia e Benavente, com assinaláveis melhorias. Reconheceu que há situações que não são aceitáveis, pelo que nunca deixará de cumprir a sua função como representante das populações em qualquer lugar, nomeadamente junto do Conselho de Administração das Águas do Ribatejo. Exemplificou com uma ocorrência no último fim-de-semana, na noite de sábado para domingo, na zona da Coutada Velha, com interrupção do abastecimento por volta da meia-noite, por razão de picos de corrente elétrica terem levado a que o painel indicasse situação não anómala no abastecimento de água a Coutada Velha, Benavente e Samora Correia quando, de fato, acontecia o inverso, e, apesar das reclamações das populações, foi necessário esperar pelas primeiras horas da manhã para que se resolvesse, uma vez que o operador no local não podia tomar as decisões necessárias e foi preciso que o presidente da câmara municipal contactasse o diretor-geral da empresa, para que tudo se resolvesse passados cerca de quinze minutos, com o restabelecimento do abastecimento, quando tinha bastado a decisão da mudança do modo de funcionamento do sistema de automático para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

manual. Acrescentou, ainda, que a suspensão de manganês é mais grave após as reposições do abastecimento de água e que tem por inaceitável a prática tendencial de aplicar mais cloro na rede, já que isso, como já disse, é desnecessário e acelera a precipitação do manganês. Transmitiu que o diretor geral da empresa compreendeu as questões suscitadas, sendo exigível que a empresa pública, aos fins-se-semana, tenha disponíveis operadores e engenheiros capazes de decidir no imediato, não se podendo esperar oito/dez horas para resolver uma situação, isto em defesa dos interesses da empresa que é de todos, bem como dos interesses das nossas populações. Reafirmou os esforços feitos por todos para a melhoria do serviço a prestar às populações, com resultados positivos visíveis em Santo Estêvão e Barrosa, em certas zonas de Benavente e de Samora Correia, sendo que em outros sítios há que continuar o esforço, sublinhando que não há nenhum pedido ou reclamação que lhe chegue e que não tenha o encaminhamento e a reflexão imediatos e devidos, havendo sempre resposta. Considerou, também, que a Águas do Ribatejo tem futuro e capacidade de melhorar o abastecimento e é uma forma do Município se afastar do que tem e continuará a acontecer no resto do país, a imposição de uma tarifa por causa da má gestão dos sistemas multimunicipais pela Águas de Portugal. Concluiu dizendo que concorda com o alerta dado e faz eco das preocupações que lhe estão inerentes junto da Administração da empresa, pugnado por decisões acertadas e sensatas, defendendo o bem essencial que é a água pública. _____

— Pronunciando-se sobre a **intervenção de Nelson Lopes**, agradeceu a sua saudação pela **condecoração** com que foi agraciado, afirmando que ela é igualmente devida a muita gente, desde a gente mais simples aos eleitos de todas as forças políticas, aos homens que o ajudaram a nortear a sua vida por princípios e valores, não significando a distinção mais do que o reconhecimento do mérito dos outros que com ele partilharam uma parte das suas vidas e que o ensinaram a aprender permanentemente com as situações que as populações, quando o elegeram, lhe proporcionaram. Disse que indagará acerca do ponto de situação da **recomendação** aludida e que será dada a resposta devida à Assembleia Municipal. Sobre a **lavagem de veículos pesados em Samora Correia**, afirmou que não conhece em concreto sobre a denúncia, e que é o Setor do Ambiente que faz o acompanhamento próximo destes assuntos e assegura a ligação com as competentes entidades da Administração Pública Central, sendo que vai procurar saber se há denúncias e se sim qual foi o encaminhamento dado. Acerca das questões do **trânsito de pesados no interior de Samora Correia** disse que com a conclusão da circulação externa à cidade (encerradas contas e processo), a Câmara Municipal decidiu contactar novamente as Estradas de Portugal – Delegação Regional de Santarém, para prosseguir o objetivo da desclassificação do troço da EN 118 que atravessa o aglomerado urbano e, correlativa, classificação da estrada nova, desde a rotunda da urbanização da Herdade do Pinheiro até à rotunda da antiga VM, projeto o qual foi acolhido e aceite, com o pormenor da proposta municipal de desclassificação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

rotunda da Torre até à antiga EN 10-5 ter sido alargado a todo o troço. O respetivo protocolo já foi elaborado, já foi levado a reunião de Câmara Municipal e na próxima terça-feira está agendada reunião com a Estradas de Portugal que crê vai objetivar esta transferência de jurisdições, o que será benéfico para a população. Este desfecho concretiza uma vontade e um anseio das gentes de Samora Correia, que vem desde há alguns mandatos autárquicos, e que se ganha com persistência e diálogo, tendo sido necessário que o Município tivesse antes construído a circular externa. Clarificou que não haverá proibição de trânsito automóvel pesado em Samora Correia, mas antes haverá uma Estrada Nacional que se transfere do interior da cidade para uma variante construída pela Câmara Municipal e a antiga Estrada Nacional passará a chamar-se Avenida *O Século* ou outro qualquer topónimo, constituirá um arrumamento municipal sob a jurisdição e a gestão municipais. _____

— Prosseguiram os trabalhos, com **a leitura, a discussão e a votação dos seis documentos** feitos chegar à Mesa, a saber: **1.º - Moção intitulada A Desastrosa situação económica e social do país**, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **2.º - Saudação intitulada Qualidade do trabalho desenvolvido pelo movimento associativo desportivo do Município de Benavente**, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **3.º - Recomendação intitulada Campanha Eleitoral para Eleições Autárquicas 2013**, apresentada pelo autarca independente, Nelson Lopes. **Documentos anexos.** _____

— O **documento 1.º foi discutido pelos autarcas Nelson Lopes e Ricardo Oliveira.** _____

— **Nelson Lopes** deixou nota de humor pela “*exortação à greve*”, quando a mesma ocorre já amanhã e disse que embora se reveja nas questões apontadas no documento, o mesmo tem um vincado cunho político do qual não partilha, porque entende que são igualmente legítimos o direito à greve e o direito à não greve, o direito ao trabalho e que em tempos de crise todos temos que trabalhar mais, exemplo que lhe foi ensinado pelo seu avô e que tem cumprido, afirmando que se amanhã greve perderia dinheiro necessário ao sustento da sua família. _____

— **Ricardo Oliveira** alertou para que amanhã não aconteça que certos trabalhadores do Município sejam impedidos de trabalhar como ocorreu na última greve geral nacional, situação que foi lamentada nos órgãos municipais e noutros fóruns, questionando se existirá algum vereador encarregado dessa fiscalização. _____

— A este passo, o **Presidente da Assembleia** pediu para, à margem da Mesa, defender o documento em discussão, por ser o primeiro proponente, o que fez explicando quanto à exortação para a greve, que são muitos os anos de luta consequente na defesa dos direitos dos trabalhadores, mesmo que haja alguns que entendam que essa luta é incoerente, o que atesta porque foi delegado sindical e sindicalista durante cerca de nove anos, fez piquetes de greve e nunca impediu ninguém de exercer o direito ao trabalho, ainda que tivesse apelado à greve e procurado motivar as pessoas a fazê-la. E sobre os tempos de austeridade que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

vivem, disse que teve a oportunidade de recentemente elaborar crónica para a Rádio Iris, baseado em artigo de Paul Krugman, sendo também neste sistema capitalista “Kainesiano”, onde afirma que a austeridade deve ser feita quando a economia cresce e não quando ela está em crise, em repressão, e que viu o ministro Vítor Gaspar, em plena Assembleia da República, justificar a crise com o *mau tempo* dos meses de janeiro a março do corrente ano, na tentativa de justificar o descontrolo das contas públicas, de onze por cento, o qual vai trazer-nos um ano desastroso, o que é confirmado com o pedido de revisão das metas do *deficit* orçamental nacional. Clarificou que a moção, ainda que não esteja explícito, se refere aos contratos especulativos, aos contratos *swaps*, os quais são a tradução de uma realidade preexistente, cujos montantes associados duplicaram em dois anos, e se revelam agora de consequências gravíssimas. Assim, considerou a moção oportuna. —

— O **Presidente do Executivo Municipal** pediu o uso da palavra e, **em resposta a Ricardo Oliveira**, afirmou que sempre no Município se respeitou o direito ao trabalho, se respeitou quem quer trabalhar em dia de greve, pelo que há que ter atenção para que não se repitam situações anómalas como a que sucedeu no último dia de greve geral nacional, informando que os eleitos da Câmara não podem fazer greve, por constituir *lock out*. Todavia, manifestou que, igualmente, não pode desrespeitar o direito à greve, não podem os eleitos substituir-se no que não se faz, por força da greve (não pode abrir as portas do edifício dos Paços do Município ou do portão do estaleiro municipal, quando o trabalhador responsável por essa tarefa faz greve) e, por isso, quando como já aconteceu no passado, há abusos e situações incorretas, cabe determinar o inquérito sobre tais fatos e comunicá-los às entidades competentes, em caso de eventual responsabilidade penal, como se fez, por se ter dado como provado que alguém utilizou bens municipais para impedir o livre acesso a instalações do Município, para se procurar identificar quem o fez, os responsáveis. Conclui que não será nenhum Executivo Municipal que se substituirá aos trabalhadores grevistas, havendo que respeitar todos, quem quer trabalhar e quem faz greve, não havendo que interferir onde legalmente não é possível, corresponderia ao desrespeito da Lei da Greve. —

— Após o que o documento, **tendo sido votado, foi aprovado, por maioria, com cinco (5) votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata e do Partido Popular, quatro (4) abstenções, dos eleitos do Partido Socialista e de Nelson Lopes e catorze (14) votos a favor.** —

— Na **discussão do documento 2.º**, pediram o uso da palavra os autarcas: **Sónia Ferreira, Ricardo Oliveira, Margarida Netto, Nelson Lopes, João Carlos Sovelas José Pastoria e Manuel Gutierres.** —

— Sónia Ferreira dispensou o uso da palavra e então interveio **Ricardo Oliveira**. O autarca disse que os autarcas do Partido Social Democrata e do Partido Popular, atento o teor do documento, votarão contra a saudação em causa, por entenderem que se o intuito dos seus proponentes fosse efetivamente o de saudar o trabalho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

voluntário reconhecidamente meritório do associativismo local, em parceria estreita com a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, deveriam expurgá-lo do ataque político direto que nele é feito à política do Governo do país, colocando, assim, à respetiva consideração considerações políticas do texto retiradas. Manifestou que neste caso todos os autarcas da Assembleia estariam em condições de votar favoravelmente o documento, porque todos valorizam o trabalho e os sucessos das associações e coletividades desportivas. _____

— **Margarida Netto** concordou com a intervenção de Ricardo Oliveira e acrescentou que só com a retirada do texto as considerações políticas feitas é que votará favoravelmente, considerando que as mesmas considerações tornam ambígua a natureza do documento, sendo certo que moção e saudação não são confundíveis e que não tem a expectativa que os proponentes aceitem o repto feito, em face do momento político que se vive. _____

— **Nelson Lopes** afirmou que ao longo do corrente mandato autárquico tem-se conseguido na Assembleia, a aprovação de documentos similares por os mesmos se terem reportado exclusivamente a factos dignos de reconhecimento público, e, manifestando a concordância com o teor do documento em discussão, considerou as menções políticas feitas pelos proponentes dispensáveis por traduzem um elogio em causa própria em tempos pré eleitorais, o que não é postura tradicional na Coligação Democrática Unitária, não ficando bem, e não vai trazer mais votos, porque a população conhecem bem os eleitos locais que a servem. _____

— **João Carlos Sovelas** defendeu que em documentos nos quais se pretende valorizar o trabalho do associativismo local não devem constar argumentos de debate político, fazendo idêntico apelo aos proponentes, para retirada das considerações políticas feitas. _____

— **José Pastoria**, enquanto proponente, defendeu o teor do documento, clarificando que a saudação visa dar os parabéns às associações e coletividades desportivas do Município com meritório trabalho, e afirmando que não se pode ignorar que os resultados conseguidos foram-no num contexto socioeconómico difícil, sendo necessário apontar quem são os responsáveis políticos pela atual crise nacional. _____

— A este passo usou da palavra o autarca **Joaquim Salvador**, também proponente do documento, relatando que enquanto pequeno comerciante sente na pele o contexto atual do país e que as dificuldades que sente repercutem-se, também, na ajuda que dava às associações locais que hoje não é capaz de manter. _____

— **Manuel Gutierrez**, autarca proponente, transmitiu a sua experiência enquanto membro da Federação de Ginástica de Portugal, entidade que foi objeto no corrente ano de cortes nos subsídios estatais, em cerca de trinta e cinco por cento, questionando se isto são ou não dificuldades que o Governo nacional colocam ao associativismo desportivo. Exemplificou, também, com a postura do Governo relativamente a um atleta olímpico do município, Diogo Ganchinho, que ficou sem poder treinar a tempo inteiro para as competições internacionais. Destacou, ainda, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o mais importante na saudação é o registo que deixou da colaboração entre as associações do município, mesmo de freguesias distintas, dando o exemplo do encontro de bandas na parada dos Bombeiros Voluntários de Benavente, com o apoio dos órgãos executivos do município e das freguesias. _____

— Após o que o documento, **tendo sido votado, foi aprovado, por maioria, com oito votos contra, dos eleitos do Partido Social Democrata, do Partido Popular e do Partido Socialista. Hélder Agapito** interveio após a votação e afirmou que os partidos políticos do Governo nacional quiseram defender o indefensável, notando que nos respetivos seios existem já vozes de grandes nomes que publicamente estão contra as políticas desastrosas que têm sido levadas a cabo. _____

— Intervieram para **discutir o documento 3.º**, os autarcas **Margarida Netto, Nelson Lopes e Carlos Pauleta**, tendo ainda, pedido para usar da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal.** _____

— **Margarida Netto** defendeu que a matéria da fixação de propaganda política é regula pela Lei, a qual tem que ser cumprida por todos, afigurando-se-lhe que está excluída viabilidade de qualquer tipo de acordo de compromisso entre as forças políticas concorrentes e o Presidente da Câmara Municipal, já que os critérios de afixação estão fixados legalmente. Considerou, ainda, que é demonstração de respeito pelo contribuinte não gastar-se muito dinheiro em campanhas eleitorais. Concluiu, afirmando que o pugnado pelo autarca proponente não faz sentido sequer ser trazida à discussão, em face do enquadramento legal aplicável. _____

— **O Presidente da Câmara Municipal** explicou que a Câmara Municipal não pode, em qualquer matéria, contrariar a Constituição da República Portuguesa e a Lei, sendo que os partidos políticos e as forças concorrentes em eleições, na expressão das suas mensagens, têm direitos que são inalienáveis, não cabendo ao Executivo Municipal definir os locais ou os critérios a observar na afixação e propaganda político, os mesmos estão estipulados na Lei e a sensatez deve conduzir a que não se coloquem os respetivos materiais, por exemplo, em infraestruturas públicas de abastecimento (gás, água, eletricidade, etc.), por força dos prováveis prejuízos sérios que seriam causados. _____

— **Nelson Lopes**, enquanto proponente do documento, começou por alertar o plenário para o fato dos comentários que são feitos em surdina na bancada da Coligação Democrática Unitária às intervenções dos demais eleitos deverem ser feitos publicamente. Depois notou que o Presidente da Câmara Municipal, na última sessão da Assembleia, teve a deselegância de não comentar um assunto que lhe disse respeito e, hoje, contraditoriamente, o fez. Esclareceu, mais, que o documento não faz qualquer exigência aos partidos políticos e o que é proposto é um compromisso de entendimento que vise evitar que se tenha uma campanha eleitoral autárquica em que a expensas de dinheiros públicos, a Câmara Municipal, tenha que retirar suportes de propaganda política, ilegalmente colocados, por exemplo, como já existem, junto a rotundas, com prejuízo para a segurança rodoviária. Afirmou saber que há outros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Presidentes de Câmara que seguem a prática ora proposta por si. Expressou que estranha que não seja bem aceite a proposta feita, que os eleitos da Coligação Democrática Unitária não gostam de participação cívica, tal como a resposta que ainda não chegou sobre recomendação a Assembleia já mencionada. _____

— Na sequência da discussão anterior, pediu para intervir **Carlos Pauleta** para dizer que é muito difícil ser aceite a proposta que o documento em discussão encerra, quando se recomenda que a Câmara Municipal não cumpra a Lei, o que é muito pouco avisado e grave, já que a legislação que regula a campanha e a propaganda políticas deve obediência à Constituição da República Portuguesa, a qual não prevê qualquer mediação da Assembleia Municipal. _____

— Após o que o documento **foi votado, tendo sido rejeitado, por maioria, com doze votos contra, dos autarcas da Coligação Democrática Unitária, seis abstenções, dos eleitos do Partido Social Democrata, do Partido Popular e do Partido Socialista e um voto a favor do autarca independente, Nelson Lopes.** _____

— Concluídas a discussão e a votação dos documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que não se registaram inscrições dos munícipes para o uso da palavra. _____

— Passou-se, então, à discussão e deliberação sobre os assuntos que integram a **Ordem do Dia** da presente sessão: _____

PONTO UM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO (PEA) – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. _____

— O **Presidente Câmara Municipal** propôs uma concreta metodologia para a discussão conjunta dos assuntos dos pontos Um a Sete da ordem de trabalhos da presente sessão, justificando-se todos os pedidos de deliberação à Assembleia Municipal pela necessidade de cumprimento da Lei dos Compromissos por estarem em causa despesas com realização em mais do que um ano económico, o que foi aceite, por consenso, pelo plenário. _____

— A autarca **Ana Carla Gonçalves** pediu **escusa de discussão e de votação dos pontos 2, 3, 6, e 7 da Ordem Dia.** _____

— Discutiram-se conjuntamente os assuntos dos pontos Um a Sete da Ordem do Dia e usaram da palavra os autarcas **Nelson Lopes, Ana Carla Gonçalves e João Carlos Gatinho**. No conjunto destas intervenções foi questionado o alcance da aceitação da metodologia proposta pelo Executivo Municipal, **tendo ficado assente que só a discussão é global, devendo, por não estar em causa uma autorização** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

genérica e global de assunção dos diversos compromissos financeiros em causa, proceder-se a votações separadas de cada um dos pontos da ordem do dia da sessão em causa.

— Passou-se à votação de cada um dos pontos Um a Sete da Ordem do Dia, sendo que, **quanto ao presente ponto, o pedido de autorização prévia solicitado foi concedido, por unanimidade.**

PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS PELO PERÍODO DE 3 ANOS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.

— **Não discutiu, nem votou, por escusa, a autarca Ana Carla Gonçalves.**

— Após discussão conjunta do presente ponto, com os pontos Um, e Três a Sete da Ordem de Trabalhos, **submeteu-se o concreto pedido de autorização prévia em causa a votação e a mesma foi concedida por unanimidade.**

— Fez declaração de voto o autarca **Nelson Lopes**, notando que a Câmara Municipal endereçou convite a três empresas quando tal não era, em termos legais, estritamente necessário, sendo que todas têm provas dadas nos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, o que é uma garantia de bom trabalho. Disse estar em causa uma contratação que passa para o próximo mandato autárquico.

PONTO TRÊS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLARES E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO INTEGRANTES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BENAVENTE - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.

— **Não discutiu, nem votou, por escusa, a autarca Ana Carla Gonçalves.**

— Após discussão conjunta do presente ponto, com os pontos Um, Dois, e Quatro a Sete, **submeteu-se o pedido de autorização prévia em causa a votação e a mesma foi concedida por unanimidade.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO QUATRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA AO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA TÉCNICA, PARA A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA

– Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro: _____

— Após discussão conjunta do presente ponto, com os pontos Um a Três e Cinco a Sete, **submeteu-se o pedido de autorização prévia em causa a votação, tendo sido a mesma concedida por unanimidade** _____

— Fez declaração de voto o autarca **Nelson Lopes**, fazendo ressalva quanto ao custo muito menos expressivo, não fosse a adjudicação feita à Sociedade de Reabilitação Urbana, considerando que o domínio da reabilitação urbana é uma oportunidade de desenvolvimento económico, de combate à desertificação dos centros históricos das localidades, ainda que haja certas entidades públicas, com a Estradas de Portugal que nos casos de reabilitação de edifícios antigos exija taxas exorbitantes, por exemplo novecentos euros para instalação de andaimes. Concluiu que o projeto em causa é um projeto para se abraçar inquestionavelmente. -----

PONTO CINCO – CONCURSOS PÚBLICOS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ E DADOS PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ANOS 2013 A 2016 (36 MESES) – AUTORIZAÇÃO PLURIANUAL (LCPA) – LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

– Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. _____

— Após discussão conjunta do presente ponto, com os pontos Um a Quatro e Seis a Sete, **submeteu-se o pedido de autorização prévia em causa a votação, tendo sido a mesma concedida por unanimidade**. -----

PONTO SEIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE DIVERSO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS (SOFTWARE) MICROSOFT – ENTREPRISE AGREEMENT – ABERTURA DO PROCEDIMENTO

– Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. _____

— **Não discutiu, nem votou, por escusa, a autarca Ana Carla Gonçalves.** -----

— Após discussão conjunta do presente ponto, com os pontos Um a Cinco e Sete, da Ordem do Dia, **submeteu-se o pedido de autorização prévia a votação, tendo a mesma sido concedida por unanimidade.** _____

PONTO SETE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO ELETRÓNICA PELO PERÍODO DE 3 ANOS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas dos números um e quatro, alíneas a) e b), e número dez do artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis – B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo nono da Lei cinquenta e cinco – A barra dois mil e dez, de trinta e um de dezembro, e número um, alínea c) do art. 6.º da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. _____

— **Não discutiu, nem votou, por escusa, a autarca Ana Carla Gonçalves.** -----

— Após discussão conjunta do presente ponto, com os pontos Um a Seis, **submeteu-se o pedido de autorização prévia em causa a votação, tendo sido a mesma concedida por unanimidade.** -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HORTAS COMUNITÁRIAS DO CONCELHO DE BENAVENTE – Fases de audiência dos interessados e apreciação pública - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: -----

— O **Presidente do Executivo Municipal** apelou, por razões de celeridade, bem como de empenho e de participação de todos os eleitos, a que o plenário da Assembleia desse o seu consentimento a que as propostas e os projetos referentes a regulamentos municipais que constituem os pontos Oito a Doze da Ordem do Dia da presente sessão, sem prejuízo da respetiva remessa para publicação oficial para cumprimento das fases de audiência dos interessados e de apreciação pública, fossem apreciados em sede das Comissões Permanentes do órgão deliberativo para trabalho sobre eventuais alterações a introduzir e a apreciar depois pelos plenários de ambos os órgãos municipais, necessariamente em conjunto com os técnicos municipais e com os eleitos da Câmara Municipal. Isto sem prejuízo dos contributos dos cidadãos em sede de apreciação pública. O que foi aceite por consenso. Solicitou, ainda, o consentimento da Assembleia Municipal para que, ainda que o presente regulamento municipal não esteja em vigor, ocorresse a abertura de inscrições,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

visando depois a respetiva seleção dos candidatos, verificando-se a atribuição só com a entrada em vigor do mesmo, já que as hortas comunitárias são uma necessidade premente nas freguesias de Benavente e de Samora Correia. Transmitiu que isso não se verifica com a mesma acuidade nas restantes freguesias onde os munícipes, por regras, têm quintais onde fazem agricultura para consumo próprio. —————

— Interveio o autarca **Nelson Lopes** e disse que quer no caso do presente regulamento, quer quanto ao regulamento do Cartão Municipal Sénior lamenta que as propostas não tivessem sido previamente debatidas de forma alargada, nomeadamente, em sede das Comissões Permanentes, surgindo as mesmas na presente sessão como fatos consumados E, assim, funcionado, mais uma vez, o órgão deliberativo como um tipo de notário privativo da Câmara Municipal, com limitação à participação democrática. Manifestou especial preocupação quanto ao local previsto para as hortas comunitárias, em Samora Correia, ser a Quinta dos Gatos e, assim, questionou o Executivo Municipal se isso compromete o objetivo de expansão da Zona Ribeirinha da cidade, entendendo que este projeto deve ser salvaguardado. Transmitiu que não via contempladas na proposta algumas exigências, tais como a limitação do tempo da cedência das hortas, as boas práticas ambientais devidas, como a proibição do uso de pesticidas ou o uso responsável da água pública, a reversão das parcelas e a exclusão do dever de indemnização referente a eventuais benfeitorias feitas pelos particulares. Terminou defendendo o projeto das hortas comunitárias como um projeto bastante interessante, sugerindo que o mesmo fosse alargado em cooperação com a Companhia das Lezírias, por exemplo, em Catapereiro, onde existem algumas casas devolutas, ou mesmo por acordo com proprietários privados de terrenos abandonados, tendo como contrapartida, parte da produção agrícola. —————

— E, também, **Hélder Agapito** para dizer que se congratula pela proposta de regulamento em discussão, já que tem insistido na reivindicação da existência de hortas comunitárias desde os anos de dois mil e cinco, dois mil e seis, esperando que uma outra reivindicação sua posse ser satisfeita no próximo mandato autárquico, a dos orçamentos municipais participativos. —————

— O **Presidente da Câmara Municipal** pediu para usar da palavra relembrando o plenário da Assembleia que tinha consensualizado a metodologia de trabalho na discussão dos assuntos dos pontos Oito a Doze da Ordem do Dia da presente sessão, considerando que não se dispunha do tempo útil necessário à discussão específica cabal de cada uma das propostas de regulamentos em causa que versam sobre matérias fulcrais para o município e também para as juntas de freguesia. Propôs, novamente, que as mesmas pudessem baixar às Comissões Permanentes da Assembleia para efeitos de reflexão e discussão, assim reforçando o apelo antes feito, notando que a fase de apreciação pública não significa um momento de alheamento dos eleitos locais. —————



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— **Nelson Lopes** pronunciou-se, então, afirmando que tinha bem compreendido as palavras e a proposta feita inicialmente pelo Presidente do Executivo Municipal, que defende como relevantes os contributos que deu na sua intervenção anterior, que entende que as regras de inscrição dos beneficiários devem ser vistas e conhecidas antecipadamente. Ao que o **Presidente da Câmara** clarificou que a intenção da abertura das inscrições desde já é a de ficar-se a conhecer o número de pessoas interessadas, as áreas pretendidas (dimensionamento). _____

— Pediu, em seguida, o uso da palavra, **Carlos Pauleta** para manifestar que lhe parecer bem a metodologia proposta, bem como que as propostas baixem á análise das Comissões Permanentes da Assembleia, reconhecendo, contudo, que esta possibilidade não pode inviabilizar a intervenção dos eleitos nas sessões plenárias. Comunicou que detetam na concreta proposta algumas questões que podem ser melhoradas e referiu-se que quanto às inscrições antecipadas não existe qualquer inconveniente, uma vez que obviamente só após a aprovação final do regulamento, a sua publicação e entrada em vigor é que poderão ocorrer as inerentes decisões administrativas, podendo o trabalho ser adiantado nessa matéria. _____

— Concluída a discussão, **a presente proposta de regulamento municipal foi posta a votação e foi aprovada, por unanimidade, para efeito de cumprimento das formalidades processuais que cabem legalmente.** -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO SÉNIOR, cartão Municipal Sénior 65+ – Fases de audiência dos interessados e apreciação pública - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: -----

— Sem prejuízo da apresentação comum dos assuntos dos pontos Oito a Doze da Ordem do Dia, por parte do Executivo Municipal, abordou a concreta proposta do regulamento municipal o autarca **Nelson Lopes**, alertando para as seguintes questões: consideração dos rendimentos das pessoas destinatárias, aquisição de bilhetes e descontos em iniciativas organizadas pelo município e alargamento dos benefícios aos serviços municipais, nomeadamente taxas e licenças. _____

—Então, foi, pelo **Presidente da Câmara Municipal** questionado o respeito pela metodologia de trabalho consensualizada com o plenário da Assembleia no ponto anterior, tendo o **Presidente da Mesa** respondido que não pode a Mesa cortar a palavra aos autarcas que desejem intervir concretamente. _____

— Foi dada a palavra a **Nelson Lopes** que afirmou que a metodologia aceite era um atestado de incapacidade e de menoridade que se passava à Assembleia, ao que respondeu o **Presidente da Câmara**, lembrando-o que o plenário, por consenso, aceitou-a. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Assim conclui-se a discussão, **a presente proposta de regulamento municipal foi posta a votação e foi aprovada, por unanimidade, para efeito de cumprimento das formalidades processuais que cabem legalmente.** -----

PONTO DEZ – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO, A UTILIZAÇÃO E A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Fases de audiência dos interessados e apreciação pública - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: -----

— **Não discutiu, nem votou, por escusa, a autarca Ana Carla Gonçalves.** -----

— Após a apresentação comum dos pontos Oito a Doze da Ordem do Dia, por parte do Executivo Municipal, **foi colocada a votação a proposta de alteração e de retificação ao regulamento municipal em causa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, para efeitos do cumprimento das formalidades processuais que cabem legalmente.** -----

PONTO ONZE – PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE GUARDA NOTURNO/PROPOSTAS – – Fases de audiência dos interessados e apreciação pública - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: -----

— Após a apresentação comum dos pontos Oito a Doze da Ordem do Dia, por parte do Executivo Municipal, **foi posto a votação o projeto de regulamento municipal em título, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, para efeitos do cumprimento das formalidades processuais que cabem legalmente.** -----

PONTO DOZE – PROJETO DE TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE E DOS RESPECTIVOS ANEXOS QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE / PROPOSTAS FASE DE APRECIÇÃO PÚBLICA E DE RECOLHA DE SUGESTÕES – Fases de audiência dos interessados e apreciação pública - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: -----

— Após a apresentação comum dos pontos Oito a Doze da Ordem do Dia, por parte do Executivo Municipal, **foi posto a votação o projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade, para efeitos do cumprimento das formalidades processuais que cabem legalmente.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO TREZE – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

– Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro: _____

— O **Presidente do Executivo Municipal** começou por dar **informações sobre a situação financeira da autarquia**, referente ao dia vinte e cinco de junho, referindo que as receitas e as despesas correntes estão em situação de equilíbrio, com um saldo de poupança corrente na ordem dos quinhentos e um mil euros, que as receitas de capital estão aquém do que são as correspondentes despesas, em cerca de duzentos e oito mil euros, o que significa que a poupança corrente tem servido para aumentar a capacidade de investimento da autarquia. Mencionou o montante atual do saldo, situando-o em cerca de quinhentos e trinta e sete mil euros. Na estrutura resumo das receitas e despesas destacou a taxa de execução dos impostos diretos, de cerca de cinquenta e um por cento, o que significa que as previsões feitas em baixa se mantêm dentro de critérios razoáveis, não havendo grandes desvios a meio do ano, importando relembrar que o Imposto Municipal Sobre Imóveis é neste ano cobrado em três prestações e não em duas, bem como a taxa de execução da receita situada em cerca de quarenta e quatro por cento, o que quer dizer que a cumprir-se a previsão, alcançar-se-á um resultado final perto dos noventa por cento de execução, o que é um muito bom. Quanto às despesas afirmou que já se tem uma execução perto dos quarenta e dois por cento, sendo que nas despesas correntes teve que se ter em conta o pagamento do subsídio de natal em duodécimos e o pagamento integral, já feito, do subsídio de férias aos trabalhadores do Município, com tradução num aumento da despesa com o pessoal na ordem dos duzentos e cinco mil e quinhentos euros, prevendo que este aumento seja atenuado até ao final do ano por força dos pagamentos já feitos. Informou que já foram pagos de empréstimos cerca de cento e trinta e três mil euros, em amortizações de capital e em juros. Transmitiu o valor da faturação conferido e pronta a pagamento, situando aproximadamente em duzentos e cinquenta mil e quinhentos euros, com saldo de mais de quinhentos mil euros. _____

— Notou que o referido saldo seria bastante mais tranquilizador, não fosse o incumprimento verificado por parte do Ministério da Educação quanto ao que deve ao município. Isto, porque há quem cumpra a Lei dos Compromissos e há quem não respeita, de modo nenhum, os compromissos assumidos, lamentando ter que referir o Ministério da Educação, até porque teve durante muitos anos o pelouro da Educação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses. _____

— Referiu-se, também a uma outra questão de extraordinária relevância que foi discutida por todos no ano passado, as **taxas fixadas** quanto ao **Imposto Municipal Sobre Imóveis**. Relembrou que então defendeu para os novos prédios não a taxa mínima legal, mas sim zero virgula cinco por cento, por considerar esta garantia que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não haveria quebra da respetiva receita municipal. E a vida deu-lhe razão, já que não se verifica um aumento brutal da receita, sendo que se se mantiverem os níveis de cobrança na primeira prestação, o valor do aumento da receita será cerca de cem mil euros, quando ter-se fixado a taxa em zero, vírgula quatro por cento significaria um decréscimo de cerca de quinhentos mil euros. Concluiu, pois, que a cautela tomada se justificou, até porque foi acompanhada da promessa de que se houvesse mais receita neste ano, o valor seria devolvido, corrigindo-se a mesma taxa no ano seguinte, baixando-a. Reforçou que tudo aponta para a correção dos cálculos previsionais feitos, ainda que houvesse muita gente que no ano passado não acreditou, estando demonstrada o acerto na deliberação tomada pela Assembleia, só agora tendo-se conhecimento disso, por só agora terem sido disponibilizados pelas Finanças os dados da liquidação e não em trinta e um de março como decorre da Lei e era obrigação do Governo. Considerou que este é um dado importante para o ajuizamento dos autarcas quanto à deliberação unânime tomada no ano transacto, tendo a certeza de que não foram irrealistas, tendo todos nós sido sérios nas decisões tomadas. Disse, ainda, que há situações que não são entendíveis à primeira, como a situação de diminuição significativa do imposto devido em relação aso prédios que mais pagavam neste município (Continente, em Porto Alto), que têm que ser analisadas porque são fundamentais para quem no futuro tiver a responsabilidade de conduzir financeiramente o concelho.

— O **Presidente da Mesa da Assembleia** interveio para comentar que não é primo do Belmiro de Azevedo e que o seu imposto, este ano, quase se triplicou, mesmo com a aplicação da cláusula legal de salvaguarda.

— Dada a palavra ao plenário, **inscreveram-se os autarcas Joaquim Cabeça e Nelson Lopes.**

— **Joaquim Cabeça** solicitou que lhe fosse justificada a informação constante a páginas dezoito do anexo referente à síntese da execução orçamental, no primeiro quadro, quanto aos valores dos anos de dois mil e doze e de dois mil e treze, questionando se se trata de comparativo à data da sessão da Assembleia do ano passado.

— O **Presidente do Executivo** pediu à Mesa que fosse o **Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro** que esclarecesse o autarca, sendo que este mencionou que o saldo de gerência foi somado no quadro de dois mil e treze, e no ano de anterior foi apresentado separadamente.

— **Nelson Lopes** começou por fazer o reconhecimento de que não se concretizaram as suas previsões quanto ao aumento significativa da receita do Imposto Municipal Sobre Imóveis, comentando que acreditou tratar-se de um euromilhões, mas que pessoalmente viu significativamente aumentado i imposto devido, conhecendo que há outras pessoas que tiveram que pedir dinheiro emprestado para cumprir esta sua obrigação fiscal, incluso residentes de lares de idosos que pediram a essas instituições. Reconheceu que as previsões municipais estão muito próximas dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

resultados que se irão verificar. Sobre a receita municipal adveniente do imposto de Derrama se constata uma diminuição de cerca de três, vírgula trinta e cinco por cento, sendo certo que decorre ainda o período para pagamento. Referiu também os montantes relativos à contribuição especial. Afirmou que ocorre uma fantástica execução da receita e da despesa municipais, que os resultados refletem situação que não estava inicialmente prevista, o pagamento dos subsídios de férias aos trabalhadores municipais, referiu que a taxa de execução das Grandes Opções do Plano, ao momento da sessão, situando nos trinta e sete, vírgula quatro por cento, é bastante aceitável, não sendo preocupante e que os demais indicadores financeiros perspetivam um resto de ano tranquilo. _____

— Reportou-se, ainda, aos seguintes assuntos: **1)** Ponto de situação da construção das duas escolas do ensino básico, em Benavente e em Samora Correia; **2)** Viabilidade de intervenção na correção do estado de conservação das fachadas do Centro Cultural de Samora Correia; **3)** Cumprimento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, tendo por inaceitável que haja associações e coletividades que não cumpram devidamente com a obrigação de apresentação da documentação para efeito de atribuição dos subsídios anuais, nomeadamente juntando documentação não aprovada pelos competentes órgãos sociais; **4)** Representação do Município na Feira nacional de Agricultura, em Santarém, não satisfatória, porque resumida a danças sevilhanas e havianas, não sendo aceitável que se opte por aquilo que está mais à mão, já que aquele espaço é um espaço nobre de promoção dos municípios, com enorme afluência de público; **5)** Nota de humor sobre o documento em análise, o qual, sendo relatório, contém informação relativa a atividades que ainda não se realizaram e ao acompanhamento de ciganos alojados em bungalows. _____

— Respondendo às intervenções o **Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que em abril deste ano, quanto à receita do **Imposto Municipal Sobre Imóveis**, em termos de liquidação e cobrança, registava-se cerca de dezanove por cento de receita não cobrada, que não se conhece a evolução na cobrança em julho mas as previsões são as já comunicadas. Afirmou que se as taxas subirem para os trinta por cento será o suficiente para se manter o volume da receita municipal. Disse, quanto à **construção das duas escolas básicas do Município**, que tudo tem sido feito para que a execução das obras corra a bom ritmo, tal como foi o compromisso assumido junto do Conselho Municipal de Educação, não havendo qualquer tipo de apressar a conclusão em face das próximas eleições autárquicas. Sendo que o prazo de execução das obras é de trezentos dias, perspetiva-se e programa-se a transferência de alunos no início do segundo período do próximo ano letivo, em janeiro de dois mil e catorze. _____

— A este passo, por estar-se próximo das vinte e quatro horas, **o Presidente da Mesa solicitou autorização ao plenário da Mesa para que os trabalhos da sessão pudessem continuar para além das zero horas do dia vinte e sete de abril, o que foi aceite por consenso.** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Após o que **o Presidente da Câmara Municipal continuou na resposta aos autarcas intervenientes**: afirmou que o Executivo conseguiu acionar as garantias bancárias prestadas pelo adjudicatário, entretanto insolvente, da obra do Centro Cultural de Samora Correia, com a necessidade de apelar à intervenção do Banco de Portugal, pelo que brevemente vai ser lançado o concurso da empreitada municipal para a correção das anomalias detetadas; disse que tomou boa nota quanto à questão suscitada sobre o cumprimento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e que, caso hajam situações a retificar ou a integrar, isso não deixará de ser feito; sobre a representação na Feira Nacional de Agricultura admitiu que as danças sevilhanas são mais ou menos próximas da nossa região e as danças havaianas são, de fato, mais distantes e não têm relação direta com a identidade cultural local; corrigiu a referência na informação em análise, quanto ao alojamento de ciganos, esclarecendo que não estão em causa bungalows, mas sim contentores, sendo incorreto identificar as instalações em causa com aqueloutro nome, tratando-se de modestas habitações provisórias. _____

PONTO CATORZE – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE – Apreciação e eventual constituição da Comissão, para eventual revisão do disposto no artigo quinquagésimo oitavo do Regimento da Assembleia, sobre a composição das Comissões Permanentes da Assembleia, ao abrigo do artigo 3.º, número um, alínea j) do mesmo Regimento: _____

— O **Presidente da Mesa** solicitou às forças políticas com assento no plenário que indicassem os seus representantes na Comissão Eventual em causa, considerando que seria de seguir a metodologia adotada no início do corrente mandato, não podendo integrar a Comissão, respeitando o que foi deliberado pelo plenário e decidido pela Mesa, o autarca independente, Nelson Lopes. _____

— O que suscitou dúvidas aos autarcas sobre o que estava concretamente em discussão no presente ponto, sendo que **Margarida Netto** alertou que o que deve ser deliberado é se a comissão eventual é ou não constituída e **José Pastoria** manifestou que lhe parecia que no atual mandato não terá efeito útil a constituição da Comissão e a eventual revisão do Regimento em crise, uma vez que ocorrerá apenas mais uma sessão plenária ordinária. _____

— Perante o que a **Mesa**, através da **Primeira Secretária, Ana Carla Gonçalves**, esclareceu que de facto o que a Assembleia teria que deliberar no presente ponto era a constituição ou não da Comissão eventual, sendo que a eventual revisão do regimento seria o seu objeto e teria de ser posteriormente sujeita a deliberação do plenário. _____

— Dada novamente a palavra ao plenário, o autarca **Nelson Lopes**, depois de reconhecer que se tenha excedido nas considerações sobre a competência do Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, advogou que a resolução da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

problemática da composição das Comissões Permanentes de modo a que, enquanto autarca independente, as possa integrar, não impõe necessariamente a alteração ou revisão do Regimento, bastando que se sujeite isso mesmo a simples deliberação do plenário, estando em causa não mais de duas ou três reuniões que se possam realizar até ao fim do corrente mandato autárquico, deixando que abdicará dos abonos a que possa ter direito caso integre as Comissões. —

— A este passo, o **Presidente da Mesa** recusou voltar ao início da questão de fundo em causa, comunicando que não procederá a nova alteração da Ordem do Dia da presente sessão, tendo **Nelson Lopes** contraposto que tal tipo de postura é inaceitável, sendo que o plenário da Assembleia é soberano quanto ao que é a ordem do dia. —

— Solicitou intervenção, **Carlos Pauleta** que afirmou que não estavam, no momento, reunidas as condições necessárias para a continuação do trabalhos, pelo tumulto que se verificava, porque o funcionamento da Assembleia Municipal tem regras legais e regulamentares que têm que ser por todos cumpridas, não podendo, a propósito dos entendimento defendido por Nelson Lopes sobre a questão de fundo que esteve na origem da admissão do presente ponto da ordem de trabalhos as mesmas serem postas em causa, quando o assunto já foi amplamente debatido e a Mesa já tomou as decisões que lhe cabiam, sob pena de em vez da democracia, reinar a anarquia. —

— Interveio, também **Hélder Agapito** requerendo à Mesa uma tomada de posição sobre a discussão que ocorria. —

— Então, o **Presidente da Mesa** fixou que a única deliberação a tomar pelo plenário era a incidente sobre a constituição ou não da Comissão Eventual, tal como pressuposto no início dos trabalhos. —

— **Nelson Lopes** insurgiu-se contra esta decisão e afirmou que iria recorrer à via judicial para impugnação do que será deliberado pela Assembleia, com recurso à prerrogativa de serem recursos financeiros do orçamento municipal a suportar os custos inerentes, por não ter meios próprios para o efeito, entendendo que já esgotou junto da Assembleia todas as possibilidades de resolver devidamente o assunto e que vai manter a sua posição de estar presente em todas as reuniões das Comissões Permanentes que até ao final do mandato forem agendadas, defendendo o direito de participação que considera já lhe ter sido reconhecido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses. —

— **O Presidente da Assembleia respondeu-lhe**, afirmando que está na Assembleia para servir o município, não estando ao serviço dos interesses pessoais de ninguém, não admitindo que a discussão da questão de fundo de arraste no tempo e que labore eternamente em equívocos. —

— **Propôs, então, que, em alternativa fossem votadas a proposta do presente assunto da ordem do dia e a deliberação direta sobre a revisão da norma regimental em crise, o que se não concretizou por a Mesa, após discussão com**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o plenário, ter deliberado não ser aplicável conceptualmente, em concreto, a votação alternativa de propostas. _____

— **Nelson Lopes** considerou, ainda, que a discussão do presente assunto, a forma e o teor, foram o exemplo do que não deve ser a discussão no seio de uma Assembleia Municipal. _____

— Concluída a discussão **foi posto a votação a constituição da comissão eventual de revisão do regimento da Assembleia Municipal, a qual foi rejeitada, por maioria, com 10 votos contra, 2 abstenções e 7 votos a favor.** _____

— Com o que **foi encerrada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia e o Presidente da Assembleia** dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, **anunciando a votação das minutas das deliberações sobre os assuntos dos pontos Um a Doze da ordem de trabalhos objeto de deliberação da Assembleia, que foram aprovadas, também, por unanimidade.** _____

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, à uma horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e treze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Ata, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e foi aprovada, por unanimidade**, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal. _____

A Primeira Secretária

O Presidente,

A Segunda Secretária
